



INTERESSADO	CAU /MS
	Aprova a composição das comissões ordinárias para o exercício de 2021 e elege os coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões para o exercício de 2021.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 001 DPOMS 0108-01/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do SEBRAE/MS, no dia 08 de janeiro de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 85-10-2018 de 12 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o artigo XVIII do Regimento Interno do CAU/MS, que trata da competência do Plenário em apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, se instituídas, temporárias e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO os artigos 80 a 85, do Regimento Interno do CAU/MS, que tratam da finalidade e da composição das Comissões Ordinárias;

CONSIDERANDO os artigos 83 e 85, do Regimento Interno do CAU/MS, que determina que as comissões ordinárias serão compostas por, no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco) conselheiros titulares, eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano;

CONSIDERANDO o artigo 84, do Regimento Interno do CAU/MS, que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período;

CONSIDERANDO os artigos 101 a 104, do Regimento Interno do CAU/MS, que tratam da coordenação das comissões ordinárias;

CONSIDERANDO os artigos 101 e 102, do Regimento Interno do CAU/MS, que os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto, eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares, em votação aberta, na primeira reunião plenária ordinária do ano, após a composição da respectiva comissão;

CONSIDERANDO o artigo 155, do Regimento Interno do CAU/MS, que o Conselho Diretor será composto na primeira reunião plenária do ano, pelo Presidente e pelos coordenadores das comissões ordinárias do CAU/MS e, também, pelos vice-presidentes que não exerçam cargo de coordenação de Comissão Ordinária;

DELIBEROU:

1 - Aprovar a seguinte composição das Comissões Ordinárias do CAU/MS, para o exercício 2021:

- **Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS:** Conselheiros Estaduais *Eduardo Lino Duarte, Gabriel de Lima Gonçalves, Jaques Jorge dos Santos e Neila Janes Viana Vieira;*
- **Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS:** Conselheiros Estaduais *Eduardo Lino Duarte, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Luis Eduardo Costa e Rubens Moraes da Costa Marques;*
- **Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS:** Conselheiros Estaduais *Eduardo Lino Duarte, Gabriel de Lima Gonçalves e Olinda Beatriz Trevisol Meneghini;*



- **Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS:** Conselheiros *Fabio Luis da Silva, Gabriel de Lima Gonçalves, Luis Eduardo Costa, Neila Janes Viana Vieira e Rubens Moraes da Costa Marques;*

2 – Eleger, para Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões Ordinárias do CAU/MS, os conselheiros estaduais abaixo relacionados:

- **Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS:**
Coordenador *Jaques Jorge dos Santos* e Coordenadora Adjunta *Neila Janes Viana Vieira*
- **Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS:**
Coordenador *Luis Eduardo Costa* e Coordenadora Adjunta *Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*
- **Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS:**
Coordenador *Eduardo Lino Duarte* e Coordenador Adjunto *Gabriel de Lima Gonçalves*
- **Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS:**
Coordenador *Fabio Luis da Silva* e Coordenador Adjunto *Luis Eduardo Costa*

3 – Constituir o Conselho Diretor do CAU/MS, pelos seguintes Conselheiros Estaduais: *João Augusto Albuquerque Soares* (presidente), *Neila Janes Viana Vieira* (1ª vice-presidente), *Jaques Jorge dos Santos* (coordenador da CEF/MS), *Luis Eduardo Costa* (coordenador da CED/MS), *Eduardo Lino Duarte* (coordenador da CEP/MS) e *Fabio Luis da Silva* (coordenador da CFA/MS).

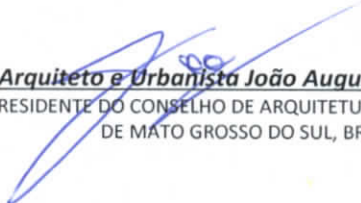
Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação:

Itens 1 e 3 - Aprovada por unanimidade de votos.

Item 2 – Aprovada por maioria de votos, pelo critério de desempate regimental.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2021.


Arquiteto e Urbanista João Augusto A. Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**108ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MS**Endereço:** Av. Mato Grosso, n. 1661, Centro, Campo Grande/MS**Data:** 08 de janeiro de 2021.**Horário:** 17:33h às 19:34h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	EDUARDO LINO DUARTE	X				
suplente	CHARIS GUERNIERI					
titular	FABIO LUIS DA SILVA	X				
suplente	ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS					
titular	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	X				
suplente	PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO					
titular	JAQUES JORGE DOS SANTOS	X				
suplente	ROSANE INÊS PETERSEN					
titular	JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES	X				
suplente	DÉBORA VILELA RONDON					
titular	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR	X				
suplente	CAMILA AMARO DE SOUZA					
titular	LUIS EDUARDO COSTA	X				
suplente	POLIANA ESQUINA PADULA					
titular	NEILA JANES VIANA VIEIRA	X				
suplente	JÉSSICA RABITO CHAVES					
titular	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEZHINI	X				
suplente	JULIA LEIKA OHARA NAGATA					
titular	RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES	X				
suplente	LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 108ª Plenária Ordinária

data: 08/01/2021

Matéria em votação: Aprova a composição das comissões ordinárias e elege os coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões para o exercício de 2021.**Resultado da votação:** sim (10) não (0) impedimentos (0) Abstencões (0) Ausências (0)**Ocorrências:****Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS:**

Votação para Coordenador: Jaques Jorge Dos Santos (5) votos/Gabriel de Lima Gonçalves (5) votos. Empate.

Votação para Coordenador Adjunto: Gabriel de Lima Gonçalves (5) votos/Neila Janes Viana Vieira (5) votos. Empate.

Critério de desempate: o Conselheiro Estadual que possuir o registro mais antigo, conforme Art. 101 § 2º do Regimento Interno do CAU/MS.

Resultado: Coordenador **Jaques Jorge dos Santos** e Coordenadora Adjunta **Neila Janes Viana Vieira**.**Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS:**

Votação para Coordenador: Luis Eduardo Costa (5) votos/Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar (5) votos. Empate.

Votação para Coordenador Adjunto: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar (5) votos/Eduardo Lino Duarte (5) votos. Empate.

Critério de desempate, o Conselheiro Estadual que possuir o registro mais antigo, conforme Art. 101 § 2º do Regimento Interno do CAU/MS.

Resultado: Coordenador **Luis Eduardo Costa** e Coordenadora Adjunta **Lauzie Michelle M. Xavier Salazar**

**Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS:**

Votação para Coordenador: Eduardo Lino Duarte (5) votos/Olinda Beatriz Trevisol Meneghini (5) votos. Empate.

Votação para Coordenador Adjunto: Gabriel de Lima Gonçalves (5) votos/ Olinda Beatriz Trevisol Meneghini (5) votos. Empate.

Critério de desempate: o Conselheiro Estadual que possuir o registro mais antigo, conforme Art. 101 § 2º do Regimento Interno do CAU/MS.

Resultado: Coordenador **Eduardo Lino Duarte** e Coordenador Adjunto **Gabriel de Lima Gonçalves**

Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS:

Votação para Coordenador: Fabio Luis da Silva (5) votos/ Neila Janes Viana Vieira (1) voto/Rubens Moraes da Costa Marques (4)..

Votação para Coordenador Adjunto: Luis Eduardo Costa (5) votos Neila Janes Viana Vieira (4) votos/ Rubens Moraes da Costa Marques (1) voto.

Eleitos por maioria de votos.

Resultado: Coordenador **Fabio Luis da Silva** e Coordenador Adjunto **Luis Eduardo Costa**


Keila Fernandes

SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL


Arquiteto e Urbanista João Augusto A. Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.